



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo à requisição de auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que os relatórios do Controle Interno são enviados por e-mail ao Presidente e publicados em aba específica no site, para conhecimento de todos que se interessarem.

Certifico, ainda, que as determinações são feitas através de diálogo com o setor competente, não havendo ato administrativo ordinatório para o desfecho das recomendações ou dos apontamentos. Entretanto, a cultura organizacional está se inclinando para a formalização das determinações através de ato.

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de março de 2025.

VITOR HUGO SANTANA
CONTROLADOR INTERNO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

